INDICAÇÃO Nº 334/2019
Data: 02 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de mais uma câmera de monitoramento e vigilância na zona urbana da cidade rondonense, desta feita na esquina da Avenida Maripá com a Rua Ceará.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente inicie os trâmites administrativos e financeiros que permitam a instalação de mais uma câmera de monitoramento e vigilância na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado na esquina da Avenida Maripá com a Rua Ceará.

Cumpre ressaltar que ainda em 2016 foi elaborado o projeto pelo comando do Batalhão de Fronteira, através do programa do Enafron. Porém, é preciso ampliar a área a ser monitorada, motivo pelo qual é apresentada esta Indicação, visando instalar mais uma câmera com alcance de excelente qualidade em mais de 300 metros, com ângulo de 360°.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referido equipamento seja instalado já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador